Of. nº 880/13-SG. Esteio, 04 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 03 de setembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a limpeza e/ou notificação ao proprietário para que promova a limpeza do passeio público localizado no cruzamento das ruas Agostinho Camilo de Borba e Sepé Tiarajú, bairro Novo Esteio.

Sem mais, e na expectativa da providência, renovamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.